

INSTRUÇÃO NORMATIVA SG Nº 001/2024

A SÓCIA E DIRETORA EXECUTIVA DA SUORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA,

CONSIDERANDO a importância de aprimorar o monitoramento dos resultados e a verificação da efetividade do Programa de Integridade da empresa; e

CONSIDERANDO as responsabilidades previstas na Matriz de Responsabilidades no Programa de Integridade e Compliance da Suorte de Administração Gerencial LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º: Cabe ao Comitê de Ética e Compliance:

I – receber as denúncias sobre integridade que lhes forem encaminhadas diretamente, por qualquer meio diverso dos previstos para o Canal de Denúncias, e encaminhá-las ao colegiado que compõe o referido canal;

II - coordenar, monitorar e avaliar a implantação do Programa de Integridade

III - revisar e atualizar políticas e procedimentos;

IV - receber relatórios de investigações;

V – processar, em grau de recurso, as denúncias sobre integridade apuradas pelo Canal de Denúncias;

IV – apurar denúncias sobre integridade contra a alta direção da empresa;

VII – desempenhar outras atividades necessárias à consolidação e ao fortalecimento do Programa de Integridade.

Art. 2º. O Comitê de Ética e Compliance deve ser composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Everson Ramos;

II - Fábio Lira

III - Patrícia Lins; e

IV - Ana Tamirys Dantas.

Art. 3º A função de membro do Comitê de Ética e Compliance é indelegável e não remunerada.

Art. 4º Todos os membros devem assinar Termo de Confidencialidade constante no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicada na aba “*Integridade*” do portal eletrônico da empresa <https://suportegerencial.com.br/>.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, (NOME), inscrito no CPF/MF sob o nº (CPF), na qualidade de membro do Comitê de Ética e Compliance da Suporte de Administração Gerencial LTDA, comprometo-me a manter sigilo integral das informações confidenciais constantes dos processos de apuração das denúncias que vierem a ser apresentadas ou a que eu monitorar ou tiver acesso.

Entende-se por informações confidenciais todos os documentos e comunicações orais ou escritas, transmitidas por qualquer meio, referentes aos fatos denunciados, órgãos públicos, instituições privadas, inclusive Suporte

Gerencial, gestores, colaboradores, terceiros, clientes ou pessoas da sociedade em geral.

Estou ciente de que a violação do sigilo de que trata este Termo implicará na responsabilização pessoal civil, criminal, trabalhista, se for o caso, por perdas e danos, danos morais ou lucros cessantes.

Assinatura